



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico de
Bambuí, realizada em 18/02/2021.**

Aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quatorze minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **Gabriel de Castro Jacques** - representante titular da área de Pesquisa, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes titulares do corpo docente, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante titular da área de Extensão, **Nayara Penoni** - representante titular do corpo técnico-administrativo, **Fábio Júnior Diniz** - representante suplente do corpo técnico-administrativo, **Jefferson Luiz Gomides** - representante titular do corpo discente, **Amanda Soriano Araújo Barezani e Marcos Aurélio Dias Meireles** - servidores convidados, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante titular da área de Ensino, **Maria Aparecida de Oliveira** - representante titular da Administração e **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira** - secretária. Rafael iniciou a reunião dando as boas vindas a todos com informes gerais e leu os itens de pauta, sendo o primeiro a apreciação da minuta do Plano de Contingência para as atividades presenciais do Campus e segundo considerações gerais do Presidente. Referente ao primeiro item de pauta, o presidente passou a palavra aos professores convidados Marcos e Amanda para apresentar o plano de biossegurança para retorno das atividades presenciais quando possível. Marcos iniciou apresentando o cenário de planejamento e execução das atividades acadêmicas do campus no período de pandemia. O plano vem sendo construído desde dezembro do ano de dois mil e vinte com a participação de vários servidores, valendo-se de procedimentos já existentes de outros órgãos públicos tidos como referência. Em linhas gerais Marcos apresentou as normas gerais do protocolo, falou sobre o público de risco, acesso ao campus com identificação e aferição de temperatura, uso dos espaços fechados e abertos, planejamento dos horários das turmas a fim de reduzir o número de pessoas nos locais, condições para uso dos laboratórios, espaços de convivências serão inutilizados, espaço de acolhimento do Covid - equipe interna e externa preparada para acolher, orientar e encaminhar as pessoas. Com relação a moradia e restaurante estudantis bem como o posto de vendas serão elaborados protocolos específicos na sequência. Rafael passou a plenária para considerações. Amanda pediu a palavra para reforçar que o documento é amplo porém factível. João sugeriu sobre implantação deste protocolo na onda verde e Amanda respondeu que o campus depende de outras instâncias superiores. Rafael ponderou que o cenário oscila muito neste momento de pandemia, a decisão é local mas num contexto que é municipal, estadual e federal. João sugeriu algumas ponderações e Marcos respondeu sobre a dificuldade em se colocar todos os detalhes num documento, com as regras gerais cada setor pode elaborar as suas específicas. E concluiu que as medidas protetivas dependem muito mais da atitude individual de cada um. Na sua visão o plano do campus pode ser considerado pioneiro no IFMG inclusive referente ao ensino não presencial. Glauco sugeriu deixar claro sobre a capacidade de 40% dos laboratórios, restringir o acesso ao campus do servidor quando não for atividade laboral, sanitizantes nos livros e sobre a lista de comorbidades colocar como exemplos. Amanda explicou que o uso do álcool em gel e lavar a mão antes e depois do uso de livros e qualquer material, diminui consideravelmente a contaminação e propagação do vírus. Jefferson pontuou sobre o ponto de abastecimento do cartão do restaurante universitário, empresa de transporte coletivo monitorar os casos suspeitos, sua preocupação com a volta às aulas presenciais e demais condições de retorno, é também compartilhada pela comunidade discente. Rafael respondeu que este colegiado não está discutindo retorno das aulas presenciais mas sim o protocolo de biossegurança, a fim de deixá-lo pronto para o nosso

retorno quando possível. E neste momento novas medidas deverão ser retomadas. O momento é difícil de readaptação e reconstrução. Marcos ponderou sobre a empresa Transimão o contato frequente da Direção para esclarecimentos e sugestões, mas cabe à empresa as ações efetivas. Luciana ponderou sobre a peculiaridade do campus no âmbito do ensino, especialmente, sobre as disciplinas híbridas versus ENP, com várias reuniões com toda a comunidade acadêmica. O ensino híbrido não foi ainda autorizado pelo município e nem pelo IFMG. Nayara ponderou sua preocupação com relação a capacidade de alguns laboratórios para turmas grandes. Marcos respondeu que vai ter que haver uma subdivisão e esta possivelmente não atenda 100% da turma, mas serão desafios que precisaremos resolver na época. São muitos gargalos que hoje não temos as soluções. Fábio fez algumas ponderações e sugestões sobre o documento, Amanda e Marcos responderam sobre a efetividade das medidas a serem tomadas e sobre a autonomia do campus para cada ação. Reforçou que as medidas de fiscalização e sanção deverão ser tomadas. Marcos pontuou que as considerações sejam enviadas por e-mail para a comissão de Biossegurança analisar com calma o que é possível alterar. Nayara reforçou que o documento deve cobrar um pouco mais o uso de máscara dentro do campus, instituindo medidas de sanções para aqueles que descumprirem as regras de segurança, desde já. Marcos respondeu que a legislação limita a possibilidade de ação/intervenção. Rafael pontuou que os casos de descumprimento das medidas, podem ser enviados ao setor de Gestão de Pessoas. Rafael colocou em votação o documento como está e os membros que desejarem enviam as sugestões por e-mail. Endossou que este documento é um norte e poderá sofrer adaptações e finalizou parabenizando o trabalho da equipe. Por não se tratar de mudanças substanciais, a proposta enviada por e-mail, o documento foi aprovado por unanimidade com possíveis alterações que serão aferidas pela comissão. No último item de pauta, considerações finais do presidente, nada a declarar. Às dez horas e trinta e dois minutos Rafael encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bambuú, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 18/02/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 18/02/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Diniz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 18/02/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/02/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 18/02/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 18/02/2021, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 18/02/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 18/02/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 18/02/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 18/02/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0755621** e o código CRC **66AA0A1B**.

23209.003361/2020-29

0685946v1